

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 044/2010**

APROVA a alteração do Edital 008/2010, referente ao Programa Estruturador Rede de Inovação Tecnológica – REDITEC – Mestres e Doutores na Empresa.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1791/2010, relativo ao Programa Estruturador Rede de Inovação Tecnológica – REDITEC – Mestres e Doutores na Empresa, Edital 008/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Edital supra, a fim de melhor atender as demandas direcionadas ao Programa em questão;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I ALTERAR o item 5.2 do Edital 008/2010, ajustando, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o valor máximo para gastos com custeio e capital dos projetos a serem contemplados no âmbito do Programa Estruturador Rede de Inovação Tecnológica – REDITEC – Mestres e Doutores na Empresa, Edital 008/2010.

II INCLUIR a modalidade de bolsa de Iniciação Científica – IC, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no quadro constante na alínea “c” do item 6 do edital supra.

III MODIFICAR o item 6.7.4 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“6.7.4 Bolsa para o coordenador, desde que a concessão seja julgada pertinente pela Comissão Especial de Julgamento e em conformidade com as modalidades especificadas na letra c do subitem 6.1, obedecendo aos critérios estipulados na Resolução 002/2008 do Conselho Superior da FAPEAM.”

IV AJUSTAR o Calendário constante no item 9 do edital em questão, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo-limite para entrega da documentação	13 de outubro de 2010
Divulgação dos resultados	A partir de março de 2011
Contratação dos projetos aprovados	A partir de abril de 2011

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de setembro de 2010.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente do Conselho Diretor